



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

063
Processo 1901001/2021
Assinatura

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº TP/CMPP/001/2021

PROCESSO Nº 1901001/2021

CONTRATO Nº TP/CMPP/001/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS E A
EMPRESA S. P. LOIOLA.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Poção de Pedras com sede na Rua Alto Brilhante, s/n, centro CEP 65740-000, na cidade de Poção de Pedras/MA, inscrita no CNPJ sob nº 00.459.816/0001-88, neste ato representada na forma da Lei pelo Sr. Jamilson Silva Lima, Presidente da Câmara Municipal de Poção de Pedras, inscrito no CPF sob nº 817.045.263-53.

CONTRATADA: S. P. LOIOLA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.291.331/0001-93, sediada na Av. Manoel Matias, s/n, centro, CEP: 65723-000, em Bernardo do Mearim (MA), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Empresária Samara Pires Loiola, portador da Carteira de Identidade nº 014374902000-1 GESP/MA, e CPF nº 017.132.893-00.

INSTRUMENTO VINCULANTE:

Processo Administrativo nº 1901001/2021

Tomada de Preço nº 001/2021

Os CONTRATANTES resolvem de comum acordo prorrogar o Contrato de Prestação de serviços em consultoria na área da contabilidade pública, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras, firmado em 12/03/2021, fundamentados no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, nos termos e cláusulas firmados por este Termo de Aditamento Contratual, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/03/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

O prazo de vigência do contrato nº TP/CMPP/001/2021 fica prorrogado por 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados a partir 09/03/2022 e término em 08/03/2023.

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Rua Alto Brilhante, 49 – Centro CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

064
Processo 1901001/2021
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

O valor total estimado do presente Termo Aditivo Contratual passa a ser de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais) onerando o programa de trabalho: 0101-01.031.0011.2.002 – 3.3.90.39.00. Fonte: 150000000000 Recursos não vinculados de impostos.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Poção de Pedras Contratante exarada no processo administrativo nº 1901001/2021 e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Poção de Pedras (MA), 09 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

Jamilson Sousa Lima

Presidente

CONTRATANTE

S. P. LOIOLA

CNPJ nº 18.291.331/0001-93,

Samara Pires Loiola

CPF nº 017.132.893-00

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 056.287.723-13

2.
CPF: 066.633.583-40

EM BRANCO

EM BRANCO